

## **RESOLUÇÃO N° 17/89**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, tomada em sessão de 14.07.89, constante do processo n° 23078.010564/89-21, nos termos do parecer n° 010/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

### **RESOLVE**

não conhecer do recurso interposto por RAUL DORFMAN, FLAVIO ANTÔNIO CAUDURO, LAWSON FRANCISCO DE SOUZA BELTRAME, integrantes da Comissão Examinadora, referente à decisão da I Câmara do COCEP não homologando o resultado final do Concurso Público de Professor Auxiliar, junto ao Setor de Irrigação e Drenagem, do Departamento de Obras Hidráulicas do Instituto de Pesquisas Hidráulicas.

Porto Alegre, 14 de julho de 1989.

(o original encontra-se assinado)  
GERHARD JACOB,  
Reitor